



XXV CIRCUITO OCEÂNICO DE NITERÓI 16-19 / JUNHO / 2022

AVISO DE REGATA

(REGATAS: COMTE ÉRICO, COMTE ERMEL E ALMIRANTE RIGHI)



Apoio:



1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

1.1 O XXV Circuito Oceânico de Niterói é organizado pelo Clube Naval Charitas, com a autorização da CBVELA e o apoio da FEVERJ, ABVO e AFV-RGS.

2. REGRAS

2.1 O Evento será regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2021/2024 (RRV).

2.2 O Evento será considerado categoria 4 conforme WS - Offshore Special Regulations.

2.3 O Quadro de Avisos Oficial será o grupo de WhatsApp, criado especialmente para o evento cujo link estará disponível no site do evento. Haverá um quadro físico no Clube Naval onde serão postados os mesmos documentos, mas para cumprimentos dos prazos requeridos nas RRV valerá o horário de publicação no Quadro de Avisos Online.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 A regata será aberta a todos os barcos das Classes ORC, BRA-RGS, VPRS e Cruzeiro.

3.2 Os barcos elegíveis poderão se inscrever através do site Velaviagem.com.br do dia 28/05/22 até às 10:00 horas de 16/06/22. Não serão aceitas inscrições no Local.

3.3 O valor da taxa de inscrição para o Circuito Oceânico de Niterói será de R\$ 100,00 (cem Reais) por tripulante. As instruções para pagamento se encontram no site logo após o preenchimento da ficha de inscrição.

3.4 As inscrições somente serão válidas após o preenchimento da ficha de inscrição no site e o envio para o e-mail nautica@cnhcharitas.org.br dos seguintes documentos:

- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição,
- Autorização para menores (Disponível no Site do evento)

3.5 Não será permitida a participação simultânea em mais de uma classe de rating.

4. PROGRAMA DE REGATAS

4.1 Programação

Dia	Horário	Evento
16/06	09:00 às 10:00	Pendências de Inscrição
	12:00	Regata Comte. Érico
17/06	12:00 Logo após regatas	Regata Comte Ermel Happy Hour
18/06	12:00 Em seguida	Regata Almirante Righi Regata (Execeto Cruzeiro)
19/06	12:00	Regata
	Logo após regatas	Cerimônia de premiação

4.2 Estão programadas 4 Regatas para a classe Cruzeiro e 5 regatas para as demais classes.

4.3 É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série.

4.4 No último dia de regata, nenhuma sinalização de partida será feita após as 16:00h.

5. AREA DE REGATAS

5.1 As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara e adjacências.

6. PONTUAÇÃO

6.1. Quando até 3 (três) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

6.2. Quando 4 (quatro) regatas, ou mais, tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

6.3. A Classificação das categorias será com base na classificação geral.

6.4. Não haverá alteração dos resultados da série ou de uma regata, por qualquer motivo, incluindo correção de erros, após decorridos 24 horas da publicação dos resultados.

7. ESTADIA DOS BARCOS

- 7.1. Para os barcos de fora da Baía de Guanabara, a estadia no Clube Naval Charitas será franqueada no período de 11/06 a 26/06 de 2022.
- 7.2. As vagas nos piers serão distribuídas por ordem de inscrição dos barcos.
- 7.3. Os barcos não serão obrigados a permanecer no Clube Naval Charitas durante o evento, mas não poderão ser retirados da água após o sinal de atenção da 1ª regata; exceto para reparo de avarias e com autorização por escrito da Comissão de Regatas.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. É necessário um mínimo de 3 barcos para compor uma classe, ou divisão. Caso uma classe, ou divisão, não possua o número requerido de inscritos, a C.R. poderá distribuir os barcos em outra classe, ou divisão, a seu critério;
- 8.2. Será premiado o barco “Fita-Azul” da regata Comandante Érico.
- 8.3. Serão premiados os 3 primeiros colocados no Geral de cada classe, nas Regatas: Comte Érico, Comte Ermel e Almirante Righi
- 8.4. Serão premiados os 5 primeiros colocados nas classes/categorias abaixo da Série:

ORC-GERAL, VPRS-GERAL	Os limites para divisão das categorias das Classes serão divulgados nas Instruções de Regatas, em função dos barcos inscritos.
RGS-A, RGS-B	
CRUZEIRO-A e CRUZEIRO-B	

9. HOSPEDAGEM

O Clube possui suítes para até 4 pessoas, e alojamentos coletivos onde se alojam até 14 velejadores em beliches. Reservas e informações sobre hospedagem com o Centro de Atendimento ao Sócio (CAS), endereço eletrônico: cas@cncharitas.org.br. Será cobrada a tarifa de sócio para os velejadores.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 3, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitará qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

11. INFORMAÇÕES

Para mais informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas – Secretaria Náutica
Av. Carlos Ermelindo Marins, 70 – Charitas – Niterói - RJ.
Telefones: (21) 2109-8125 / 8126
Fax: (21) 2109-8199
e-mail: nautica@cncharitas.org.br
Site: www.cncharitas.org.br